



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 439, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

[Assinatura]
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
20/01/2025
Secretaria Municipal de
Comunicação

**“Dispõe sobre disposição de servidor que
especifica e dá outras providências.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal,

CONSIDERANDO a edição do novo Diploma Legal de nº 1367/2025, que
regulamenta a Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta de Santo Antônio do
Descoberto – GO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovada a disposição da servidora
SHIRLEYDE MARIA CAVALCANTI VITALINO, ocupante do cargo efetivo de
Merendeira, para prestar serviços na Secretaria de Estado de Administração/VaptVupt,
durante o período de 1 (um) ano, a partir de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de
2025.

Art. 2º - A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o
Município – *salário base e gratificação* para o Estado de Goiás/SEAD.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.**

[Assinatura]
**JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL**

